



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- ERRATA EDIÇÕES N.º 936 E N.º 939

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO, CONTRATO E EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NAS EDIÇÕES:

QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2022 • ANO IX | N.º 936

QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 • ANO IX | N.º 939

ONDE LÊ-SE:

CONTRATO Nº 006-2022/PE - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 –

POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA

CNPJ 14.622.047/0001-00

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 009-2022/PE - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022 –

POSTO DE DERIVADOS DE PETROLEO ITA GUANABARA LTDA

CNPJ 14.622.047/0001-00



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022 DP

O Presidente do CDS – Consórcio de Desenvolvimento do Alto Sertão, Pedro Cardoso Castro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24, do diploma legal e concordando com o pronunciamento jurídico, referente à dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços, dentro do prazo de garantia da autorizada, visando serviço de revisão, manutenção e peças de Usina de Asfalto PMF (Pré-misturado a frio) MA – 200/Conishi, da frota do CDS Alto Sertão, com a substituição e reparo no Eixo Helicoidal, com troca de paletas do rotor (41), parafusos (82) e porcas (82), em favor da empresa R.P.N. - Maquinas Agrícolas e Rodoviárias Ltda, CNPJ 46.924.615/0001-05, situada na Rua Santa Ana, 181 – CEP 15.800-530, Parque Joaquim Lopes -Catanduva/SP, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Caetité-BA, 28 de outubro de 2022.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Presidente CDS Alto Sertão





CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

CONTRATO DA DISPENSA 077/2022 DP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Chácara, Caetité-Bahia – CEP 46.400-000, neste ato representado por seu Presidente, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, portador do CPF nº 051.040.335-20, doravante denominado Contratante e, do outro lado à empresa, R.P.N. - Maquinas Agrícolas e Rodoviárias LTDA, CNPJ 46.924.615/0001-05, situada na Rua Santa Ana, 181 – CEP 15.800-530, Parque Joaquim Lopes - Catanduva/SP, neste ato representado pelo Sr. Renato Prudêncio Nisioka inscrito no RG 477788075 SSP/SP e portador do CPF nº 395.255.798-67, de acordo com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO: Prestação de serviços, dentro do prazo de garantia da autorizada, visando serviço de revisão, manutenção e peças de Usina de Asfalto PMF (Pré-misturado a frio) MA – 200/Conishi, da frota do CDS Alto Sertão, com a substituição e reparo no Eixo Helicoidal, com troca de paletas do rotor (41), parafusos (82) e porcas (82).

PARÁGRAFO ÚNICO DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de revisão de Usina de Asfalto PMF (Pré-Misturado a Frio) MA – 200 da Conishi, da frota do CDS Alto Sertão, inclusive, com diagnóstico da mecânica do órgão, estando o equipamento dentro do prazo de garantia, o ato possui embasamento legal na Lei 8666/93 - Art. 24, inciso XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme descrição abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANT. | UND | VALOR UNIT R\$ | TOTAL R\$ |
|------|---------------|--------|-----|----------------|-----------|
|------|---------------|--------|-----|----------------|-----------|



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

| | | | | | |
|---------------------------------|---|----|----------|--------------|--------------|
| 1. | Serviço de revisão, manutenção e peças de Usina de Asfalto PMF (Pré-misturado a frio) MA – 200/Conishi, da frota do CDS Alto Sertão, com a substituição e reparo no Eixo Helicoidal, com troca de paletas do rotor (41), parafusos (82) e porcas (82) | 01 | Serviços | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| TOTAL GERAL R\$ 3.900,00 | | | | | |

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pelas dotações orçamentárias, a saber:

4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO

3.3.90.30.00 21 Material de Consumo

3.3.90.39.00 21 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 20 Material de Consumo

3.3.90.39.00 20 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 5ª - A Contratada responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora prestados, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros e principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA 6ª – Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente ate a data do recolhimento aos cofres do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DOS CASOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA 7ª – A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, CAPITULO III da Lei 8666/93 alterada pela Lei 8.883/96.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br**DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato está regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato será publicado no local de costume e fiscalizado durante a execução dos trabalhos, segundo os termos estabelecidos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 10ª – O pessoal designado pela Contratada para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA 11ª – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por seus, de seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

CLÁUSULA 12ª – Correrão por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 13ª – A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA 14ª – A Contratada assume inteira responsabilidade pela prestação do serviço do contrato.

CLÁUSULA 15ª – A Contratada é obrigada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na DISPENSA Nº 077/2022 DP, da qual resultou o presente contrato.



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

CLÁUSULA 16ª – Como fiscal do contrato, fica designado a servidora: Marineia Santana da Silva CPF 019.954.755-64. Fica designado como gestor deste Contrato o Secretário Executivo do Consórcio, Anderson Públio Azevedo Santana.

DO FORO - CLÁUSULA 17ª – Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Justiça do Contratante. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias fotocopiadas e datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Caetité-Bahia, 28 de outubro de 2022.

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO
CONTRATANTE

R.P.N. - MAQUINAS AGRICOLAS E RODOVIARIAS LTDA
CNPJ 46.924.615/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____



**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02

Endereço: Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-BA, CEP: 46400-000,

Contatos: (77) 3454.3994 / www.cdsaltosertao.ba.gov.br

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 077/2022 DP - CONTRATO Nº 077/2022 DP

| ESPÉCIE | Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças |
|-------------------------|---|
| RESUMO DO OBJETO: | Contratação de pessoa jurídica especializada e credenciada, para prestação de serviços, dentro do prazo de garantia da autorizada, visando serviço de revisão, manutenção e peças de Usina de Asfalto PMF (Pré-misturado a frio) MA – 200/Conishi, da frota do CDS Alto Sertão, com a substituição e reparo no Eixo Helicoidal, com troca de paletas do rotor (41), parafusos (82) e porcas (82). |
| CRÉDITO DA DESPESA | 4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO 3.3.90.30.00 21 Material de Consumo 3.3.90.39.00 21 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00 20 Material de Consumo 3.3.90.39.00 20 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | Valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). |
| REGIMENTO LEGAL | Lei 8666/93 - Art. 24, inciso XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) |
| DATA DO CONTRATO | 28 de outubro de 2022. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 31/12/2022. |
| ASSINA PELA CONTRATANTE | PEDRO CARDOSO CASTRO PRESIDENTE CDS ALTO SERTÃO CONTRATANTE |
| ASSINA PELA CONTRATADA | R.P.N. - MAQUINAS AGRICOLAS E RODOVIARIAS LTDA CNPJ 46.924.615/0001-05 CONTRATADO |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D7C3-681A-D854-F74F-6E40> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7C3-681A-D854-F74F-6E40



Hash do Documento

9e80c082c1eebfbea6f30d352c028cc860a8660be52896dcf14d378d717ea4ca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/10/2022 17:24 UTC-03:00